



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 22 de DEZEMBRO de 2020

- a) Suspender o jóquei **M.SOARES** (MR.IGUASSU), de 07/01/21 até 14/01/21, por não cumprir compromisso de montaria (Art.61-D e Art.80 § 7º);
- b) Suspender o aprendiz **M.RODRIGUES** (NOITE VAZIA), por 02 (duas) reuniões, por prejudicar a competidora FUEGO EN SUEÑOS na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **A.GULART** (HERE ON EARTH), por 02 (duas) reuniões, por prejudicar os competidores QUICK FEET e TENOR DE BIRIGUI nos 150 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (TENOR DE BIRIGUI) em R\$18,00, por atraso para fazer o peso (Art.122 § 7º);
- e) Multar o jóquei **J.RICARDO** (QUICK FEET) em R\$18,00, por atraso para fazer o peso (Art.122 § 7º);
- f) Multar o jóquei **A.GULART** (HERE ON EARTH) em R\$12,00, por desvio de linha nos 500 metros finais (Art.143);
- g) Multar o jóquei **W.XAVIER** (CABOCLO K) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145).

### Referentes ao programa de 26 de DEZEMBRO de 2020

- a) Suspender o aprendiz **V.ESPINDOLA** (FALCÃO DA LAGOA), no dia 10/01/21, por prejudicar o competidor THE TEA nos 200 metros finais (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **V.ESPINDOLA** (RAÇADOR), de 11/01/21 até 12/01/21, por prejudicar a competidora HONESTINA durante a reta de chegada (Art.140);
- c) Suspender o aprendiz **V.ESPINDOLA** (RAÇADOR), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora ALANA nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Suspender o jóquei **H.WILLIAN** (MARROM BOMBOM), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor DARIK na partida (Art.140);
- e) Suspender o jóquei **E.FERREIRA FILHO** (PIONEERING BOY), por 01 (uma) reunião, por prejudicar o competidor THE TEA nos 200 metros finais (Art.140);
- f) Suspender o jóquei **V.GIL** (QUETAL), por 01 (uma) reunião, por prejudicar a competidora HIPNESS na partida (Art.140);
- g) Multar o jóquei **A.M.SILVA** (INNUENDO) em R\$12,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- h) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (JOGO DURO) em R\$90,00, por excesso de peso na pesagem;
- i) Multar os jóqueis **A.MOTA** (MANANCIAL) e **F.CHAVES** (GOLDEN WIND) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **V.ESPINDOLA** (ORNELLA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o jóquei **C.LAVOR** (LE PARC) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar os jóqueis **A.M.SOUZA** (JOGO DURO) e **V.GIL** (JASPER) em R\$63,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **A.GULART** (FOR FINISH) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- n) Multar os jóqueis **I.R.MENDES** (VINCIANA), **H.WILLIAN** (MARROM BOMBOM), **E.FERREIRA FILHO** (ALANA), **F.CHAVES** (THE TEA) e **A.M.SOUZA** (JOGO DURO) em R\$18,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- o) Multar o jóquei **F.CHAVES** (DARIK) em R\$36,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- p) Multar o jóquei **F.CHAVES** (HONESTINA) em R\$72,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- q) Proibir de correr o animal **JOE ALI**, até 25/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- r) Proibir de correr o animal **VINCIANA**, até 25/01/21, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito a partir de 01/01/21, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);

Referentes ao programa de 26 de DEZEMBRO de 2020

- s) Determinar que os animais **JUSTICEIRODASERRA, MR. IGUASSU, QUICK DRAW** e **GENERAL KODYAK**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 13/01/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 28 de DEZEMBRO de 2020

- a) Multar o jóquei **A.GULART** (TA-SAFADO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (IRISH DAUGHTER) em R\$27,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **A.MOTA** (EDISINHO) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o aprendiz **M.RODRIGUES** (INDIAN ROCK) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (PIF-PAF DE BIRIGUI) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (WESTBROOK) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- g) Multar o treinador **J.A.LOPES** (CAVALO MARINHO) em R\$18,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- h) Multar o treinador **J.C.SAMPAIO** (GENERAL COLOMBO) em R\$27,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- i) Multar o treinador **O.FERNANDES JR.** (ITAPEMA) em R\$45,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- j) Multar o treinador **F.BORGES** (IMPULSIONE) em R\$30,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (arminho) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- k) Multar o treinador **C.MORGADO NETO** (ORTEGA Y GASSET) em R\$120,00, por utilizar seu pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/19);
- l) Proibir de correr os animais **JARDIM OLIMPICO** e **LOOKFORTHESTARS**, até 27/01/21, por apresentarem claudicação mesmo medicados com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona) ;
- m) Determinar que o animal **PALPITE**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 13/01/21 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 29 de DEZEMBRO de 2020

- a) Estornar a multa de R\$18,00, aplicada ao treinador **L.ESTEVES** (OLYMPIC IPSWICH), referente ao Boletim Oficial nº 66, letra "j" do dia 21/12/2020;
- b) Multar os treinadores **N.R.SANTOS** (LA GATA RUBIA) e **L.J.REIS** (LADY GAGA) em R\$25,20, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas) ;

c) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Sorteados:

Reunião 1373 - Sábado - 26/12/2020 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - NEW PRADA / 2º lugar - MANANCIAL

Reunião 1373 - Sábado - 26/12/2020 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - DOCE STRIPES / 1º lugar - LE PARC

Reunião 1373 - Sábado - 26/12/2020 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - HIPNESS

Reunião 1390 - Segunda-Feira - 28/12/2020 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - KODIAK PRINCESS

Reunião 1390 - Segunda-Feira - 28/12/2020 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - INGO HOFFMAN

Reunião 1390 - Segunda-Feira - 28/12/2020 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - ESTAGIARIA BRYAN

Páreo Indicado:

Reunião 1390 - Segunda-Feira - 28/12/2020 - 5º páreo (Prova Especial)

1º lugar - MAPA MUNDI / 2º lugar - BERLIN LIGHT

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 29/12/2020